

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**

**SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**, brasileiro, solteiro, Funcionário da Câmara Municipal de Angélica-MS; vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que se digne conceder os devidos pagamentos originários dos acréscimos referentes ao tempo de serviço conforme Legislação do funcionário público municipal.

Os referidos acréscimos são a partir de 01/01/1988, data em que completou o 1º Quinquênio de tempo de serviço, até o ano de 2000, pois a partir de 2001, já obtive tais acréscimos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Angélica-MS., 25 de Janeiro de 2.007

  
**SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI**

Realizado  
26.01.07





**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA**

**AURORA TERCIANI**, brasileira, casada, Funcionário da Câmara Municipal de Angélica-MS; vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que se digne conceder os devidos pagamentos originários dos acréscimos referentes ao tempo de serviço conforme Legislação do funcionário público municipal.

Os referidos acréscimos são a partir de 01/01/1982, data em que completou o 1º Quinquênio de tempo de serviço, até o ano de 2000, pois a partir de 2001, já obtive tais acréscimos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Angélica-MS., 17 de Janeiro de 2.007

**AURORA TERCIANI**

*Aurora Terenciani*



*Recbi em 17-02-07*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 004/07 DE 19 DE MARÇO DE 2007

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares aos funcionários RIZOMAR CARVALHO GOMES e AURORA TERCIANI correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de março e terminando 20 de abril do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de abril.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Março de 2007.

  
**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 003/07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007**


**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares aos Funcionários **ANTONIO CEZAR NICOLETTI GRACIA e CELINA ALVES DE SOUZA** correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de fevereiro e terminando 20 de março do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de Março.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Fevereiro de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul**

### **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DA CAMARA**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

#### **R E S O L V E**

1º - O veículo será liberado mediante solicitação ao Presidente conforme modelo a disposição na Secretaria;

2º - O requerente poderá ser o próprio condutor mas se preferir a casa cederá o motorista, ficando a critério do solicitante;

3º - A liberação do veículo será por ordem de solicitação que em caso de emergência poderá ser modificado, dependendo de acerto entre as partes;

4º - No caso de Sinistro com o veículo, a responsabilidade quanto ao pagamento da Franquia, parte obrigatória do seguro será por conta do usuário, caso fique comprovada sua culpabilidade através dos órgãos competentes.

5º - a responsabilidade no abastecimento do veículo será por conta do usuário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 30 de Janeiro de 2007.

**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente



## **Câmara Municipal de Angélica** **Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 001/07 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao Funcionário **CLAUDECIR BAZILIO** correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de Janeiro e terminando 20 de Fevereiro do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de Fevereiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Janeiro de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**

**Presidente**



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 003/07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares aos Funcionários **ANTONIO CEZAR NICOLETTI GRACIA e CELINA ALVES DE SOUZA** correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de fevereiro e terminando 20 de março do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de Março.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Fevereiro de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**

Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 002/07 DE 22 DE JANEIRO DE 2007**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **RISOMAR CARVALHO GOMES, CELINA ALVES DE SOUZA E ANTONIO CEZAR NICOLETI GRACIA**, como membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Angélica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 22 de Janeiro de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 001/07 DE 19 DE JANEIRO DE 2007**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

- Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao Funcionário **CLAUDECIR BAZILIO** correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de Janeiro e terminando 20 de Fevereiro do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de Fevereiro.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 19 de Janeiro de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

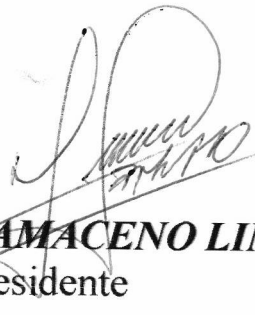
**PORTARIA 006/07 DE 25 DE JUNHO DE 2007**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**R E S O L V E**

- Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares ao Funcionário **SIRVIRINO TERCIANI** correspondentes ao ano 2006/2007, iniciando em 20 de Junho de 2007 e terminando 20 de Julho do corrente, devendo retornar ao trabalho dia 21 de Julho.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 25 de Junho de 2007.

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica  
Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**DECLARAÇÃO**

**DENIS RENATO DAMACENO LIMA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, no  
uso das atribuições legais.....

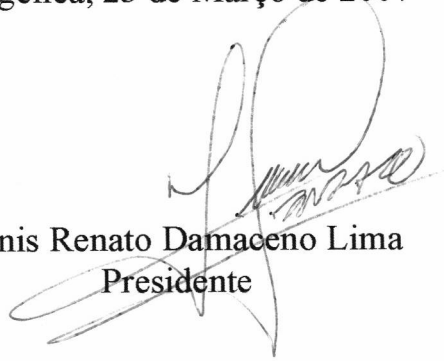
D  
E  
C  
L  
A  
R

A, para os devidos fins que o Sr. **JOSÉ  
DE OLIVEIRA FERRO**, exerceu o mandato de **VEREADOR** neste Município de  
Angélica no período de **01 de Fevereiro de 1983 a 04 de Junho de 1984**.

Por ser expressão da verdade,

Firmo a presente.

Angélica, 23 de Março de 2007

  
Denis Renato Damaceno Lima  
Presidente



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

Ofício Nº 50-/2007

Angélica-MS, 16 de Abril de 2007

Prezado Senhor:

Venho por intermédio do presente informar a Vossa Excelência que o Afastamento da Vereadora **CLAUDIA ELIANE LAGE FAGUNDES** foi prorrogado por mais 60(sessenta dias), ficando desta forma, o nobre edil Convocado para a devida substituição.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar as considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**DENIS R. DAMACENO LIMA**  
Presidente

EXMO . SR.  
**ADAILTON JOAQUIM DE LIMA**  
MD. SUPLENTE DE VEREADOR - PT  
ANGÉLICA – MS.



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

**PORTARIA 006/06 DE 07 DE JUNHO DE 2006**

**JOSÉ DIAS DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Regimentais...

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **MICHELE DOS SANTOS LEMOS**, no cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADI 202, decorrente da Vaga prevista no Anexo II da Resolução no. 06/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 20 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul. 07 de Junho de 2006.

  
**JOSÉ DIAS DUARTE**  
Presidente